



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
Poder Executivo – Queluz
Lei Municipal nº 1.242, de 18 de março de 2024.

Edição 141, Segunda 28 de julho de 2025

Termo, Editais e Licitações

Publicado e assinado por: JOSÉ CELSO BUENO
Prefeito

AVISO DE CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de QUELUZ/SP, vem a público informar, que está aberta, pelo prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados a partir desta publicação, para manifestação de interesse e formalização de proposta, o seguinte procedimento de compras e licitações:

Processo de Compras: 0153/2025

Dispensa de Licitação: 0076/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de fonoterapia, para atender as demandas da rede municipal de saúde. Valor Referencial: O valor global estimado para essa contratação foi de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais) com base na pesquisa de preços realizada por esta Administração.

-Não serão aceitas propostas com valores superiores ao estimado para fins de contratação.

-Os valores, os preços apresentados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, devendo estar previsto em sua composição todo e qualquer dispêndio para a prestação e realização dos serviços;

-Os valores apresentados não sofrerão atualização durante a vigência do contrato, salvo a caracterização da necessidade de repactuação econômica entre as partes;

- A proposta deverá seguir modelo anexo, contendo as principais informações da empresa e do responsável pelo preenchimento. Não será aceita propostas que não estiverem datadas, assinadas ou que não seja possível identificar o valor proposto. A proposta, deverá ser encaminhada ao e-mail: licitacao@quেলuz.sp.gov.br no prazo previsto, em moeda corrente local, a contar da publicação no Diário Oficial do Município. Incluir na proposta, além do cartão CNPJ, comprovantes, declarações e as certidões negativas:

- 1. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL PESSOA JURÍDICA – CNPJ;**
- 2. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA;**
- 3. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;**
- 4. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS;**
- 5. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS;**

- 6. CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS TCU;**

- 7. CERTIFICADO DE REGULARIDADE EMPREGADOR;**
- 8. CERTIDÃO NEGATIVA DE PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS;**

9. CERTIDÃO NEGATIVA DE APENADOS DE IMPEDIMENTOS DE CONTRATO/LICITAÇÃO;

10. CÓPIA DO CPF DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO.

Item				Valores estimados do processo		
Item	Descrição	Especificação	UN	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	SERVIÇO DE TERCEIROS JURIDICOS - OUTROS FORNECEDORES - SERVIÇOS ESPECIALIZADO	Serviços de Fonoaudiologia, com carga horaria de 20 horas semanais.	Meses	12,0000	5.066,6600	60.799,92
						60.799,92

OBRIGATÓRIO SEGUIR TODAS AS EXIGENCIAS DO ETP E TR.

AVISO DE CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de QUELUZ/SP, vem a público informar, que está aberta, pelo prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados a partir desta publicação, para manifestação de interesse e formalização de proposta, o seguinte procedimento de compras e licitações:

Processo de Compras: 0154/2025

Dispensa de Licitação: 0077/2025

Objeto: Aquisição de ferramentas e insumos para solda, afim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços. **Valor Referencial:** O valor global estimado para essa contratação foi de R\$ 11.572,74 (Onze mil quinhentos e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos) com base na pesquisa de preços realizada por esta Administração.

-Não serão aceitas propostas com valores superiores ao estimado para fins de contratação.

-Os valores, os preços apresentados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, devendo estar previsto em sua composição todo e qualquer dispêndio para a prestação e realização dos serviços;

-Os valores apresentados não sofrerão atualização durante a vigência do contrato, salvo a caracterização da necessidade de repactuação econômica entre as partes;

- A proposta deverá seguir modelo anexo, contendo as principais informações da empresa e do responsável pelo preenchimento. Não será aceita propostas que não estiverem datadas, assinadas ou que não seja possível identificar o valor proposto. A proposta, deverá ser encaminhada ao e-mail: licitacao@queluz.sp.gov.br no prazo previsto, em moeda corrente local, a contar da publicação no Diário Oficial do Município. Incluir na proposta, além do cartão CNPJ, comprovantes, declarações e as certidões negativas:

1. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL PESSOA JURÍDICA – CNPJ;
2. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA;
3. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;
4. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS;
5. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS;

6. CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS TCU;

7. CERTIFICADO DE REGULARIDADE EMPREGADOR;
8. CERTIDÃO NEGATIVA DE PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS;

9. CERTIDÃO NEGATIVA DE APENADOS DE IMPEDIMENTOS DE CONTRATO/LICITAÇÃO;**10. CÓPIA DO CPF DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO.****Termo de referência (anexo)**

Item			Valores estimados do processo		
Item	Descrição	UN	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Picareta Chibanca Em Aço 4 Cabo Madeira 90cm	UN	10,0000	86,6300	866,30
2	Disco de corte para ferro Disco abrasivo de corte - 115x1,0x22,2mm	UN	5,0000	2,7600	13,80
3	Disco de desbaste de 115mm de diâmetro externo, 22.23mm de diâmetro interno e 5mm de espessura.	UN	25,0000	7,3300	183,25
4	O Disco de Corte Policorte com um diâmetro de 355 mm e um furo de 25 mm, espessura de 3 mm e grão A36.	UN	5,0000	18,6000	93,00
5	Enxada em aço com cabo de madeira 130cm.	UN	30,0000	48,6600	1.459,80
6	Furadeira 450w Concreto E Metal Frequência 60, fonte de energia: cabo, acabamento: poliamida, metal e elastômero.	UN	2,0000	236,0000	472,00
7	Pá de Bico Aço com Cabo de Madeira, com um comprimento total de 95 cm, o punho, com 24 cm de comprimento, de PVC	UN	15,0000	48,1300	721,95
8	Pá Quadrada Com Cabo De Madeira De 71cm	UN	15,0000	38,1300	571,95
9	Serra Mármore 4.3/8 1300w C/ 2 discos	UN	1,0000	418,3300	418,33
10	Eletrodo Em Aço 60.13 2,50mm	CX	3,0000	357,0000	1.071,00
11	Tinta Zarcão	LA	2,0000	54,8000	109,60
12	Kit C/3 Brocas Escalonadas (3-12, 4-12, 4-20mm) Para Metal	KIT	1,0000	164,1600	164,16
13	Escada Extensiva 6 Degraus 3,30 M Aço Reforçado 130kg, largura da escada 50 cm.	UN	1,0000	468,3300	468,33
14	Vassoura Escovão Gari 40cm Com Cabo Vassourão Reforçado em madeira	UN	30,0000	39,2600	1.177,80
15	Foice aberta em aço	UN	10,0000	77,8600	778,60
16	Facão Machete Para Mato 16”	UN	5,0000	28,1300	140,65
17	Câmara De Ar Carrinho Mão 3.25/3.50-8 Aro 8	UN	20,0000	19,0000	380,00
					9.090,52

OBRIGATÓRIO SEGUIR TODAS AS EXIGENCIAS DO ETP E TR.



Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

Termo de Adesão do **MUNICÍPIO DE QUELUZ, ESTADO DE SÃO PAULO – SP**, ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

O **Município de Queluz, Estado de São Paulo - SP**, CNPJ 46.670.931/0001-06, neste ato representado pelo seu Prefeito, Exmº Sr. José Celso Bueno, CPF nº 929.512.528-20, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado **ADERENTE**:

Considerando que o Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço eletrônica (Protocolo ENAT nº 11, de 2015), institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio, resolve firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal.



Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

DAS CONDIÇÕES

O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO.

DA VIGÊNCIA

O presente TERMO é parte integrante do CONVÊNIO e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.

Na ocorrência de ajustes ao CONVÊNIO, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distrato.

DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação.

O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.

Queluz, 28 de julho de 2025

JOSE CELSO BUENO:92951252
BUENO:9295 820
1252820 2025.07.28
12:56:30+03:00'

José Celso Bueno

Prefeito do Município de Queluz – SP